

**SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE ALUGUEL
COMERCIAL E REAJESTE DE VALORES**

Destinatário: INSTITUTO SÓCRATES GUANAES (ISG). HOSPITAL DE
DOENÇAS TROPICAIS. DEPARTAMENTO DE CONTRATOS – LOCATÁRIO.

Remetente: MARINA VIANA PEREIRA – LOCADORA

Prezado(a) locatário(a)

Nos termos da Lei do Inquilinato nº 8.245/91, art. 18, que concede ao locador o direito de atualizar o valor do aluguel pelo preço praticado no mercado imobiliário de locações, venho, pela presente, propor a renovação do contrato de locação comercial, bem como o reajuste dos valores do aluguel da sala comercial nº 216, sito à avenida E, qd. B, 29-A, It. 1, New Concept Business - JK, Jardim Goiás, nesta cidade, no valor de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) mensais, a partir de 18 de fevereiro de 2015.

O valor do aluguel apresentado se justifica em razão da defasagem do *quantum* anteriormente percebido, pois acordado entre as partes que no primeiro ano de locação seria cobrado um valor abaixo do mercado e no ano seguinte se adequariam os valores aos atualmente praticados.

Ressalte-se que o valor do aluguel comercializado hoje no edifício JK é de aproximadamente R\$ 46,00 o m², o que totalizaria a importância de R\$ 1.932,00.

Ademais, o índice do IGP-M utilizado no cálculo do reajuste teve variação ínfima em face da valorização do imóvel, ou seja, de 3,96% e, caso utilizado, a alteração do aluguel seria de R\$ 1.507,47, impossibilitando sobremaneira sua comercialização por parte da locadora, que não teria um rendimento condigno na locação de sua sala comercial, não sendo, portanto, o IGP-M apropriado para ser utilizado como índice de reajuste do aluguel neste ano.

Diante disso, a locadora apresenta um meio termo entre o valor praticado no mercado e o IGP-M.

Sem mais, cordialmente.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2015.


MARINA VIANA PEREIRA
LOCADORA